**PORTARIA Nº 230 de 27 de março de 2020**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 82, inciso II, “b” da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar os procedimentos relativos à relotação dos Servidores Públicos Municipais, no âmbito da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 00300/2019;

**RESOLVE:**

Art.1 Fica relotado o servidor municipal efetivo, **JOSÉ ADJACY CARVALHO CHAGAS,** Coordenador de Abastecimento de Frotas, matrícula nº 9759, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Administração, nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município.

Art.2 A Secretaria Municipal de Administração, deverá adotar as medidas necessárias ao cumprimento do respectivo ato administrativo, de acordo a Legislação Municipal em vigor, inclusive alterando o centro de custo referente ao pagamento dos vencimentos do servidor relotado.

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, SERRINHA, BAHIA, em 27 de março de 2020

**ADRIANO SILVA LIMA**

***Prefeito***

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**

***Secretário Mun. de Administração***